



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, designada pelo Decreto n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.169.700/0001-30, com sede à Rua Silvano Brandão, n.º 200, bairro Centro, no município de Paraisópolis/MG, CEP n.º 37.660-000, representada pelo Sr. **Marcelo Reginaldo Silva**, portador do CPF n.º XXX.651.676-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2023, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de transporte escolar intermunicipal, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 01/02/2026 até 01/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no artigo 57, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusula 5ª do Contrato n.º 059/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 059/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 26 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Marlene Carvalho
Diretora de Educação

MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA - CONTRATADO

Marcelo Reginaldo e Silva
CNPJ n.º 02.169.700/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de transporte escolar intermunicipal, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 01/02/2026 até 01/02/2027.

Assinatura: 26/01/2026

Vigência: De 01/02/2026 até 01/02/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 26/01/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações